



PORTARIA N.º 594/2022-GR/UEMA

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - UEMA, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Estatuto da UEMA, aprovado pelo Decreto n.º 15.581, de 30 de maio de 1997, e;

considerando o que estabelece a Lei Federal n.º 10.861, de 14 de abril de 2004, e o artigo 21 da Resolução n.º 1329/2018-CEPE/UEMA, que trata do Regimento da Comissão Própria de Avaliação - CPA da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para integrarem a Comissão Setorial de Avaliação - CSA do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA/São Luís da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA:

I. Coordenador da Comissão:

Francisco da Chaga Matos, ID: 00006460/0.

II. Representantes Docentes:

Airton Feitosa Cunha, ID: 00006884/1 (Membro);

Jaqueline Alves da Silva Demétrio, ID: 00290599/1 (Membro);

Karina Biondi, ID: 00866853/0 (Membro).

III. Representantes Técnico-Administrativos:

Antônio José dos Santos Barros, ID: 00005393/0 (Membro);

Raimunda Maria Brito Machado, ID: 00007024/0 (Membro).

IV. Representantes Discentes:

Jamille da Silva Coelho, Código: 20200002915 (Membro);

Natalia Cristina da Silva Almeida, Código: 20210008977 (Membro).

V. Representante da Sociedade Civil Organizada:

Dylson Ramos Bessa Junior (Membro).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, cessando os efeitos da Portaria n.º 329/2020-GR/UEMA, de 27 de agosto de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís, 30 de agosto de 2022.

Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa
Reitor